RELATÓRIO E CONTAS

2018

LEGADO DO CAIXEIRO ALENTEJANO

Associação Mutualista

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXO

LEGADO DO CAIXEIRO ALENTEJANO

Associação Mutualista

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018

Índice

Balanço 4

Demonstração dos Resultados por Naturezas 5

Demonstração dos Resultados de Atividades 6

Demonstração dos Fluxos de Caixa 7

Anexo 8

1. Identificação da Entidade 8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 8
3. Principais Políticas Contabilísticas 9

3.1. Bases de Apresentação 9

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 10

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 16
5. Ativos Fixos Tangíveis 17
6. Custos de Empréstimos Obtidos 18
7. Inventários 18
8. Rédito 19
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 19
10. Subsídios do Governo e Apoios do Governo 21
11. Ativos Biológicos 21
12. Benefícios dos empregados 22
13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 22
14. Outras Informações 23

14.1. Investimentos Financeiros 23

14.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros 23

14.3. Clientes e Utentes 23

14.4. Outros Ativos Correntes 23

14.5. Diferimentos 24

14.6. Caixa e Depósitos Bancários 24

14.7. Fundos Patrimoniais 24

14.8. Fornecedores 25

14.9. Estado e Outros Entes Públicos 25

14.10. Outros Passivos Correntes 25

14.11. Subsídios, doações e legados à exploração 26

14.12. Fornecimentos e serviços externos 26

14.13. Outros rendimentos 26
14.14. Outros gastos 26
14.15. Resultados Financeiros 27
14.16. Acontecimentos após data de Balanço 27

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	DATAS 31-12-2018	31-12-2017
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		5	5 304 862,49	5 407 547,21
Ativos Biológicos		12	1 670,00	1 460,00
Investimentos financeiros		14.1	40 000,00	40 000,00
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		14.2	134 103,85	146 310,91
	Subtotal		5 480 636,34	5 595 318,12
Ativo corrente				
Inventários		7	718,84	1 915,65
Ativos Biológicos		7 e 11	495,00	340,00
Clientes		14.3	2 237,46	2 591,40
Estado e outros Entes Públicos		14.9	5 347,49	5 261,85
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		14.2	12 669,65	10 254,19
Outras contas a receber		14.4	183 901,42	176 456,42
Diferimentos		14.5	3 086,10	3 908,44
Outros Ativos financeiros		14.1	1 863,82	1 117,40
Caixa e depósitos bancários		14.6	174 765,48	115 559,18
	Subtotal		385 085,26	317 404,53
Total do Ativo			**5 865 721,60**	**5 912 722,65**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais		14.7	**5 076 688,46**	**5 166 088,87**
Fundos			1 614 235,90	1 614 235,90
Reservas			125 219,02	125 219,02
Resultados transitados			(271 098,37)	(186 546,70)
Excedentes de revalorização			2 785 652,56	2 785 652,56
Outras variações nos fundos patrimoniais		10	822 679,35	827 528,09
Resultado Líquido do período			39 268,49	(84 551,67)
Total do fundo do capital			5 115 956,95	5 081 537,20
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		9	576 641,20	599 918,31
Financiamentos obtidos		6	-	21 197,07
	Subtotal		576 641,20	621 115,38
Passivo corrente				
Fornecedores		14.8	24 492,77	25 594,75
Estado e outros Entes Públicos		14.9	17 528,62	29 114,57
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		14.2	4 973,63	2 003,53
Financiamentos obtidos		6	21 203,76	20 703,00
Diferimentos		14.5	5 936,40	2 342,67
Outras contas a pagar		14.9	98 988,27	130 311,55
	Subtotal		173 123,45	210 070,07
Total do passivo			749 764,65	831 185,45
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			**5 865 721,60**	**5 912 722,65**

Contabilista Certificado nº 33314

A DIRECÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	8	851 200,08	877 683,63
Subsídios, doações e legados à exploração	10/14.11	371 557,54	361 823,91
Variação nos inventários da produção	7	155,00	(158,00)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(132 081,80)	(132 049,32)
Fornecimentos e serviços externos	14.12	(170 641,31)	(168 934,59)
Gastos com o pessoal	12	(697 076,89)	(700 020,89)
Provisões específicas (aumentos/reduções)	9	23 277,11	23 258,15
Aumentos/reduções de justo valor	11	210,00	(1 960,00)
Outros rendimentos e ganhos	14.13	148 428,90	129 229,48
Outros gastos e perdas	14.14	(289 262,22)	(410 351,22)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		105 766,41	(21 478,85)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(71 361,25)	(72 129,98)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		34 405,16	(93 608,83)
Juros e rendimentos similares obtidos	14.15	5 649,99	10 347,73
Juros e gastos similares suportados	14.15	(786,66)	(1 290,57)
Resultados antes de impostos		39 268,49	(84 551,67)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**39 268,49**	**(84 551,67)**

Contabilista Certificado nº 33314

A DIRECÇÃO

Demonstração dos Resultados por Actividades

RENDIMENTOS E GASTOS				Apoio à Juventude			Apoio à Terceira Idade				Carenciados
	TOTAL	Mutualismo	Agricultura	Creche	Pre escolar	TOTAL	Lar	Centro Dia	Apoio Dom	TOTAL	P.E.A.
Vendas e serviços prestados	851 200,08	263 577,63		42 450,68	45 087,62	87 538,30	421 751,82	13 295,31	64 687,52	499 734,65	349,50
Subsídios, doações e legados à exploração	371 557,54	2 637,11	1 841,53	117 718,80	84 782,50	202 501,30	12 702,91	7 145,72	125 368,97	145 217,60	19 360,00
Variação nos inventários da produção	155,00		155,00			-				-	
Custo das mercadorias vendidas, matérias consumidas	- 132 081,80		- 2 366,42	- 14 603,06	- 19 523,12	- 34 126,18	- 47 092,82	- 4 905,29	- 27 274,19	- 79 272,30	- 16 316,90
Fornecimentos e serviços externos	- 170 641,31	- 32 553,86	- 1 115,42	- 12 670,96	- 13 924,77	- 26 595,73	- 74 203,96	- 6 958,31	- 21 568,08	- 102 730,35	- 7 645,95
Gastos com o pessoal	- 697 076,89	- 108 560,35	- 32,90	- 104 668,48	- 98 117,19	- 202 785,67	- 248 011,58	- 12 451,88	- 112 169,37	- 372 632,83	- 13 065,14
Provisões (aumentos / reduções)	23 277,11	23 277,11				-				-	
Ganhos de justo valor	210,00		210,00								
Outros rendimentos e ganhos	148 428,90	138 630,01	22,28	400,00	400,00	800,00	4 927,87		4 048,74	8 976,61	
Outros gastos e perdas	- 289 262,22	- 289 262,22				-				-	
	-					-				-	
	105 766,41	- 2 254,57	- 1 285,93	28 626,98	- 1 294,96	27 332,02	70 074,24	- 3 874,45	33 093,59	99 293,38	- 17 318,49
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	- 71 361,25	- 5 067,39	- 444,19	- 5 602,04	- 5 602,05	- 11 204,09	- 44 451,76	- 4 354,01	- 5 839,81	- 54 645,58	
Resultado operacional	34 405,16	- 7 321,96	- 1 730,12	23 024,94	- 6 897,01	16 127,93	25 622,48	- 8 228,46	27 253,78	44 647,80	- 17 318,49
Juros e rendimentos similares obtidos	5 649,99	5 649,99									
Juros e gastos similares suportados	- 786,66						- 786,66			- 786,66	
Resultados antes de impostos	39 268,49	- 1 671,97	- 1 730,12	23 024,94	- 6 897,01	16 127,93	24 835,82	- 8 228,46	27 253,78	43 861,14	- 17 318,49
Resultado líquido do período	39 268,49	- 1 671,97	- 1 730,12	23 024,94	- 6 897,01	16 127,93	24 835,82	- 8 228,46	27 253,78	43 861,14	- 17 318,49

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		677 080,51	671 684,56
Proveitos inerentes a associados		199 023,00	210 065,68
Pagamentos de capitais vencidos a associados		(285 253,46)	(390 073,07)
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(298 568,90)	(303 562,47)
Pagamentos ao pessoal		(714 828,04)	(696 266,92)
Caixa gerada pelas operações		(422 546,89)	(508 152,22)
Outros recebimentos/pagamentos		361 854,81	364 452,52
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(60 692,08)	(143 699,70)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 348,18)	(3 912,68)
Investimentos financeiros		(746,42)	(9,24)
Recebimentos provenientes de:			
Rendimentos propriedades de investimentos		118 556,53	98 213,84
Outros Ativos-Alienação propriedades de investimentos		5 000,00	54 000,00
Juros e rendimentos similares		5 649,99	10 347,73
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		125 111,92	158 639,65
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de fundos -reembolsos empréstimo ao pessoal/associados		14 150,13	24 803,07
Doações		2 119,30	2 253,26
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(20 696,31)	(20 227,93)
Juros e gastos similares		(786,66)	(1 290,57)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(5 213,54)	5 537,83
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**59 206,30**	**20 477,78**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		115 559,18	95 081,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.6	**174 765,48**	**115 559,18**

Contabilista Certificado nº 33314

A DIRECÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

LEGADO DO CAIXEIRO ALENTEJANO- Associação Mutualista, com sede na Rua Nova nº 10-1º em Évora, contribuinte numero 500 877 386, existente desde 15/10/1926 tutelada pelo Ministério da Segurança Social.

Com estatuto aprovado de Instituição Particular de Segurança Social, pelo D/L 119/83 de 25 de Fevereiro, registada na Direção Geral de Ação Social sob o nº 13/81 de 18/8/1991 fls 12 e verso do livro nº 1 das Associações Mutualista, publicada em Diário da Republica em 12/7/1989.

A Instituição goza das regalias que o decreto lei 9/85 concede às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Entidade isenta em IRC conforme despacho de Direção Geral das Contribuições e Impostos, datada de 1/3/1989

- Categoria C – rendimento das atividades desenvolvida no âmbito dos seus fins estatutários
- Categoria E- rendimentos de capitais
- Categoria F – rendimentos prediais
-Categoria G- ganhos de mais-valias

Atividades económicas desenvolvidas de acordo com o quadro infra:

TIPO	CAE	Designação
PRINCIPAL	65112	OUTRAS ACTIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA SOCIAL
SECUNDARIO	88910	ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO
PRINCIPAL	87301	ACTIVIDADES APOIO A IDOSOS COM ALOJAM,ENTO
SECUNDARIO	88990	OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, N.E.
SECUNDARIO	85100	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	12
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.
As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

As "Propriedades de Investimento" estão registadas pelo custo histórico e por força da norma aplicável a partir de 2016- Norma 7, alinea 5 - por serem reconhecidas como ativos fixos tangíveis.
Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas.

Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

3.2.4. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários (matérias primas) o o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outros passivos correntes

Os "*Clientes*" e as "*Outros passivos correntes*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.
Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.
Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.
À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.
Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos correntes* " são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos permanentes das modalidades de benefícios sujeitas a reservas matemáticas;
- fundo de reserva legal e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Os "*Encargos Financeiros*" de "*Empréstimos Obtidos*" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas.

Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) , quando ocorridos, são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

A Entidade reúne as condições necessárias para a isenção de IRC no desenvolvimento da sua atividade.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

No presente ano a Entidade não alterou a politica contabilísticas .

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no ano corrente e ano transato, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2017
Custo					
Terrenos e recursos naturais	26 935,09				**26 935,09**
Edifícios de rendimentos	948 983,94	-	(49 352,43)		**899 631,51**
Edifícios -Valencias	5 076 076,12	-	-	-	**5 076 076,12**
Equipamento básico	179 521,32	225,23		-	**179 746,55**
Equipamento de transporte	102 034,21			-	**102 034,21**
Equipamento biológico	-		-	-	**-**
Equipamento administrativo	427 612,86	726,30	-	-	**428 339,16**
Total	**6 761 163,54**	**951,53**	**(49 352,43)**	**-**	**6 712 762,64**
Depreciações acumuladas					
Propriedades de Investimento	-		-	,	**-**
Edifícios -Valencias	561 409,16	63 801,11	(2 961,15)		**622 249,12**
Equipamento básico	163 569,71	4 449,72		-	**168 019,43**
Equipamento de transporte	84 118,51	3 643,88	-	-	**87 762,39**
Equipamento administrativo	426 949,22	235,27	-	-	**427 184,49**
Total	**1 236 046,60**	**72 129,98**	**(2 961,15)**	**-**	**1 305 215,43**
				Ativo Liquido	**5 407 547,21**

31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2018
Custo					
Terrenos e recursos naturais	26 935,09				**26 935,09**
Edifícios de rendimento	899 631,51		(37 482,87)		**862 148,64**
Edifícios -Valencias	5 076 076,12			-	**5 076 076,12**
Equipamento básico	179 746,55	3 166,89		-	**182 913,44**
Equipamento de transporte	102 034,21			-	**102 034,21**
Equipamento administrativo	428 339,16	181,29		-	**428 520,45**
Total	**6 712 762,64**	**3 348,18**	**(37 482,87)**	**-**	**6 678 627,95**
Depreciações acumuladas					
					-
Edificios e Outras Construçoes	622 249,12	63 301,34	(2 811,22)		**682 739,24**
Equipamento básico	168 019,43	4 215,67			**172 235,10**
Equipamento de transporte	87 762,39	3 643,88			**91 406,27**
Equipamento administrativo	427 184,49	200,36			**427 384,85**
Total	**1 305 215,43**	**71 361,25**	**(2 811,22)**	**-**	**1 373 765,46**
				Ativo Liquido	**5 304 862,49**

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	21 203,76		**21 203,76**	20 703,00	21 197,07	**41 900,07**
Total	**21 203,76**	-	**21 203,76**	**20 703,00**	**21 197,07**	**41 900,07**

Os juros e capital a liquidar desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018			2017		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	21 203,76	786,66	**21 990,42**	20 703,00	786,00	**21 489,00**
De um a cinco anos	-		-	21 197,07	278,00	**21 475,07**
Total	**21 203,76**	**786,66**	**21 990,42**	**41 900,07**	**1 064,00**	**42 964,07**

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Custo	Inventário em 31-Dez-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2018
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	132 081,80	1 915,65	130 884,99	-	718,84
Compras p/ativos biológicos	-	-		-	-
Ativos Biológicos	-	340,00		-	495,00
	-	-	-	-	-
Total	**132 081,80**	**2 261,96**	**130 884,99**	**-**	**1 213,84**
Custo dos ativos biológicos					-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		132 049,32			132 081,80
Variações nos inventários da produção		(158,00)			155,00

De referir que os valores da rubrica "*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*" correspondem a Matérias primas , sendo utlizado o método de custeio de FIFO, respeitando assim os prazos de validade das matérias primas.

8. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas - ativos biológicos	-	**1 046,00**
Prestação de Serviços	**851 200,08**	**876 637,63**
Proveitos inerentes a associados	199 023,00	210 065,68
Quotas e Jóias	63 158,25	63 851,36
Quotas dos utilizadores - serviços apoio social	587 600,79	602 012,40
Promoções para captação de recursos	1 418,04	708,19
Rendimentos de patrocionadores e colaborações		
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	**851 200,08**	**877 683,63**

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões Matemáticas das Modalidades Mutualistas

Nos termos previstos no nº1 do artigo 51º do Código das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo Decreto Lei nº 72/90, de 3 de março, as Associações Mutualistas devem organizar um Balanço Técnico com vista a apurar o montante das suas responsabilidades futuras para com os Associados.

Deste modo, sempre que uma Mutualidade prossiga modalidades de benefícios que, designadamente, impliquem a atribuição/pagamento futuro de benefícios pecuniários, está a mesma obrigada a periodicamente , calcular o valor actuarial dessas suas responsabilidades.

O valor actuarial das responsabilidades futuras assumidas pela Associação perante os seus Associados em determinada modalidade de benefícios é designado por Reserva Matemática.

Nos termos previsto no 46º do CAM, em relação a cada modalidade de benefícios que implique a existência de reservas matemáticas, deve ser constituído um Fundo Permanente destinado a garantir a Reserva Matemática dessa modalidade. Este Fundo Permanente não deve ser inferior ao valor das reservas Matemáticas (artigo 46º, nº1).

Neste mesmo sentido, vai o disposto nos Estatutos do Legado do Caixeiro Alentejano -Associação Mutualista.

Por forma a ser dado cumprimento ao supra referido a Entidade tem como actuarial titular o membro da IAP -235 Henrique Oliveira Pêgas que em 10/1/19 elaborou o mapa de reservas Matemáticas por modalidade associativa cujo relatório faz parte integrante deste Anexo.

Os movimentos de variação do calculo das provisões matemáticas, agrupado em 5 classes de modalidades, resumem-se no seguinte mapa:

O valor do calculo atuarial para 2018 ascendeu a 1.409.867,49 euros e está reconhecido na nota 14.7- Capitais Próprios.

Modalidade	2017	Aumentos	Diminuições	2018
Vida Inteira	433 081,11	2 490,45	0,00	435 571,56
Subsidio Misto	626 255,95		(19 919,95)	606 336,00
Transf. Misto Crescente	25 526,62	52,69	0,00	25 579,31
Trans.Subsidio Repartido	13 004,26	139,74	-	13 144,00
Subsidio Repartido	363 505,64		(34 269,02)	329 236,62
Total	**1 461 373,58**	**2 682,88**	(51 506,09)	**1 409 867,49**
Nº subscrições	**2377**			**2224**

Outras Provisões – Pensões a pagamento

O reconhecimento da provisão tem por base o Relatório do Técnico Atuarial que se transcreve no mapa infra

Descrição	2017	Aumentos	Diminuições	2018
Outras provisões-Pensões vitalicias	599 918,31	-	(23 277,11)	576 641,20
Total	599 918,31	-	(23 277,11)	576 641,20

ANO de 2018. Idade actuarial reportada a 31.DEZ.2018

Idade	Pensão Mensal	Pensão Anual 13 x Pm	Custo 1€ Pensão anual	Valor total da R. Matemática
66	702,39€	9.131,07€	15,870	144.910.08€
66	666,37€	8.662,81€	15,870	137.478,79€
68	455,00€	5.915,00€	14,751	87.252,16€
73	1.098,46€	14.279,98€	11,934	170.417,28€
78	306,11€	3.979,43€	9,193	36.582,89€
TOTAIS	3.228,33€	41.968,29€		576.641,20€

Deste mapa pode entender-se o seguinte:

- **A função actuarial não é proporcional ou seja a diminuição da RM do ano seguinte não é igual às pensões pagas na anuidade.**
- **O total das pensões anuais (já com 0 13.º mês incluído) é de 41.968,29€**
- **Se comprássemos esta responsabilidade através de uma Seguradora, que utilizasse as mesmas bases técnicas, o valor a entregar seria de 576.641,20€.**

, Henrique Oliveira Pêgas. Actuário Titular. Membro do IAP 235.

10. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" não tendo havido quaisquer "*Apoios do Governo*":

As doações encontram-se detalhadas no mapa 14.11

			Fluxo financeiro em 2018	
Descrição	**2018**	**2017**	**Protocolado**	**fluxo recebido**
Subsídios apoio social	**351 227,39**	**347 898,67**		
Infancia e Juventude	200 712,49	192 593,19	251 165,92	200 488,93
Terceira Idade	131 154,90	130 062,98	133 304,75	131 507,09
Cantinas sociais	19 360,00	25 242,50	19 360,00	19 902,50
Outros	**14 766,65**	**5 553,99**	**18 170,39**	**16 833,73**
IFAP	1 651,54	2 808,26	1 651,54	1 651,54
IEFP	13 115,11	2 745,73	16 518,85	15 182,19
Total Subsidios do Governo	**365 994,04**	**353 452,66**		

Total dos Subsidios e Doações	**371 557,54**	**361 823,91**

Subsidio atribuído à Entidade**, a fundo perdido**, para financiamento de ativos tangíveis, conforme mapa infra:

Investimento		**Depreciação do exercicio**			
Descrição	Valor	Taxa	do exercicio	Acumulada	**LIQUIDO**
Obra Segurança Contra Incêndios	49 991,40	2%	999,83	12 997,79	36 993,61
Subsidio ao investimento					
ISSS	25 256,00	2%	505,12	6 566,56	18 689,44
Fundo Socorro Social	14 744,00	2%	294,88	3 223,48	11 520,52
Projeto -apoio domiciliário	**45 192,52**	div.taxas	**5 839,81**	**30 777,08**	**14 415,44**
Viatura	29 151,00		3 643,88	18 523,06	10 627,94
Equipamentos básicos	15 377,72		2 195,93	11 590,22	5 983,43
Equipamentos Informáticos	663,80			663,80	-
Subsidio ao investimento-Proder	**31 333,99**		**4 048,74**	**5 947,47**	**9 996,21**

11. Ativos Biológicos

Ativos mensurados ao justo valor conforme paragrafo 13 da NCRF 17, na classe de animais Ovinos reprodutores e respetivas Crias, descriminado por categorias como segue.